

Requerimento nº 68, de 1985

Autoria: Senador Nivaldo Machado (/)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, PELA NOMEAÇÃO DE DOM JOSE CARDOSO SOBRINHO, PARA SUBSTITUIR DOM HELDER CAMARA NAQUELA ARQUIDIOCESE.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/09/1985 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

19/09/1985 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: APROVADA

Ação: REMESSA TELEGRAMA A DOM HELDER CAMARA COMUNICANDO QUE O SENADO AUTORIZOU A INSERÇÃO DE VOTO DE APLAUSO POR SUA VIBRANTE ATUAÇÃO EVANGELICA NA ARQUIDIOCESE DE OLINDA. (PROCESSO ARQUIVADO EM 05 11 1985).

17/09/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 18 09 PAG 3449.

17/09/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO APROVADO.

17/09/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.

TRAMITAÇÃO

17/09/1985 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

17/09/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 659 - CCJ.
DCN2 18 09 PAG 3435.

04/09/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN NELSON CARNEIRO, FAVORAVEL NOS TERMOS DA
EMENDA 1 - CCJ (SUBSTITUTIVA) QUE OFERECE.

13/06/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN NELSON CARNEIRO.

29/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN NIVALDO MACHADO.

11/04/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 12 04 PAG 0616.

11/04/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 68/1985

Data: 11/04/1985

Autor: Senador Nivaldo Machado (/)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE,
PELA NOMEAÇÃO DE DOM JOSE CARDOSO SOBRINHO, PARA SUBSTITUIR DOM
HELDER CAMARA NAQUELA ARQUIDIOCESE.